



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2025

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL**, COM A EMPRESA **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, E PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, inscrito no CNPJ nº 01.616.690/0001-70, localizada na Avenida Marcos Silva, nº 150, Alto Bonito, São João do Paraíso/MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSUEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF nº 945.496.483-68, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, s/nº, Bairro Vila Socorro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso/MA, e do outro lado a empresa **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, com sede e domicílio na Rua Onildo Gomes, nº 104, Centro, Cep: 65968-000, **Campestre do Maranhão – MA**, e inscrição no CNPJ sob nº 28.895.623/0001-99, representada pela sua proprietária a senhora, **MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) do RG nº 036699762009-9 – SESP-MA, e CPF nº 059.012.923-67, residente e domiciliada na Rua Alagoas, nº 11, Centro, CEP 65.968.000, **Campestre do Maranhão - M**, no final assinando, doravante denominada de **CONTRATADO**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato tem fundamento com base no art.75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/21.

3 - DO VALOR/ITENS

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos itens objeto deste contrato, a quantia total de **R\$ 25.723,54 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

ITE M	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UND	TOTAL
1	200	PC	CAFE TORRADO E MOIDO: EMBALAGEM A VACUO, DE 1ª QUALIDADE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ABIC. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E EMBALAGEM		R\$ 19,19	R\$.837,60



ESTADO DO MARANHÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 85.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



			DE 250 G.			
2	300	UN	Açúcar: descrição: produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico resistentes de 2 kg.		R\$ 11,06	R\$ 3.319,20
	320	UN	Achocolatado em Pó (pct de 400g) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto, dentro do prazo de validade.		R\$ 8,65	R\$ 2.768,64
4	12	UN	Adoçantes 100g		R\$ 10,07	R\$ 120,82
5	120	UN	Bolacha de sal: descrição: bolacha de sal tipo maisena, contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar; caso tenha algum outro ingrediente, o mesmo deve ser mencionado. Deve ser isento (0%) de gordura tipo trans. Embalagem: a embalagem do produto deverá ser saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. 400g		R\$ 7,80	R\$ 936,00
6	120	UN	Biscoito doce tipo Maisena: pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, dentro do prazo de validade.		R\$ 9,02	R\$ 1.082,88
7	240	PC	Flocao de milho de 500g		R\$ 2,82	R\$ 676,80
8	240	PC	Flocao de arroz de 500g		R\$ 4,02	R\$ 964,80
9	300	LT	Leite integral UHT: (embalagem de 1 litro), embalagem resistentes livre de sujidades. Com Registro do SIF. SIE ou SIM		R\$ 9,47	R\$ 2.840,40
10	100	UN	Margarina: (padrão delícia) ou produto similar à essas características citadas abaixo. Margarina vegetal com sal e com o pote de 1 kg. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais.		R\$ 16,43	R\$ 1.642,80
11	60	PC	Balas de frutas de boa qualidade pacotes de 700g		R\$ 11,86	R\$ 711,36
12	80	PC	Bala de café, boa qualidade		R\$ 12,71	R\$ 1.016,64
13	300	UN	Refrigerante 2 litros de boa qualidade.		R\$ 12,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



14	120	U N	Chá de sabores variados: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.		R\$ 7,48	R\$ 897,12
15	60	LT	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 380GR COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICACAO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE		R\$ 21,11	R\$ 1.266,48
16	20	PC	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PROPRIA, 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E ENDERECO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.		R\$ 2,10	R\$ 42,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.723,54

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado com base na Nota de empenho, e será efetivamente executado até o 30º (trigésimo) dia do mês vencido, ou conforme o legislativo após o recebimento da Nota fiscal e a mesma ser atestada, por meio de depósito ou Transferência em conta corrente do CONTRATADO.

5 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1 - Preços firmes e sem reajuste.

6 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato terá o prazo de vigência de 10 (doze) meses.

7 - DA EXECUÇÃO

7.1 os serviços serão executados in loco.

7.2 cabe à empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Assinar o Contrato em até 05 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante.

8.2 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a disponibilização do corpo funcional necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



- 8.3 Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de todos os materiais que se fizerem necessário à boa execução do Contrato;
- 8.4 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 8.5 reparar quaisquer danos, comprovadamente, de sua responsabilidade, quer sejam decorrentes de ação ou omissão, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do CONTRATANTE, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços envolvidos no objeto do CONTRATO;
- 8.6 manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao objeto que deverão ser entregues, vedada sua divulgação, sem permissão da Contratante;
- 8.7 executar os serviços objeto do presente contrato, nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência e na proposta de preços apresentada;
- 8.8 adotar todos os critérios de segurança, tanto para os empregados quanto para a execução do serviço em si, inclusive as normas internas e de segurança no trabalho com fornecimento de equipamentos apropriados conforme legislação vigente;
- 8.9 substituir, quando solicitado pela Contratante, qualquer empregado que não mereça confiança e que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;
- 8.10 facilitar a fiscalização procedida por órgãos competentes, no cumprimento de normas, cientificando a Contratante do resultado das inspeções;
- 8.11 iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato, e recebimento da ordem de serviços.
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 9.1. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa;
- 9.2. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem fornecidos, bem como a descrição;
- 9.3. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Contrato ou solicitado;
- 9.4. Notificar a CONTRATADA na ocorrência de eventuais imperfeições, concedendo-lhe prazo para correção, bem como na aplicação de eventuais penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa;
- 9.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, no prazo e condições estabelecidas no processo e seus anexos.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:
- a) advertência.
 - b) multas de:



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Administração e Planejamento, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
- b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados “ex-offício” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Secretaria de Administração e Planejamento, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da administração, com a apresentação das devidas justificativas.

13 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1 - O valor global do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária:

As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013

14 – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

São João do Paraíso /MA, 17 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Avenida São Francisco, nº 307, CEP: 77.903-000, Centro, São João do Paraíso/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



CNPJ n.º 01.616.690/0001-70
JOSUEL PEREIRA DE SOUSA
CPF n.º 945.496.483-68
Vereador Presidente
CONTRATANTE

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO
CNPJ/MF sob o n.º 28.895.623/0001-99
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO
CPF sob n.º 059.012.923-67
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome: _____
CPF: _____

02 _____
Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2028
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
CNPJ sob n.º 01.616.690/0001-70.

CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF
sob o n.º 28.895.623/0001-99.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios ao atendimento das necessidades da
Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 25.723,54 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais
e Cinquenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 17 de março de 2025.


JOSUEL PEREIRA DE SOUSA
Vereador Presidente

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº
01.616.690/0001-70. CONTRATADA: MARIA
CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 28.895.623/0001-99. OBJETO: Aquisição de materiais
de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da
Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR
TOTAL: R\$ 29.081,14 (vinte e nove mil e oitenta e um
reais e quatorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 17
de março de 2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses
ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de
março de 2025. JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador
Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: o3enn80ch5k20250521160529

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº
01.616.690/0001-70. CONTRATADA: MARIA
CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 28.895.623/0001-99. OBJETO: Aquisição de água
mineral destinados ao atendimento das necessidades da
Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR
TOTAL R\$ 26.936,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta
e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de
2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO
JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025.
JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: mvzrb0763fn20250521160501

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº
01.616.690/0001-70. CONTRATADA: MARIA
CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 28.895.623/0001-99. OBJETO: Aquisição de material
de expediente destinados ao atendimento das necessidades
da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR
TOTAL R\$ 28.482,23 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e
Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos). DATA DA
ASSINATURA: 17 de março de 2025 VIGÊNCIA: 10
(dez) meses ASSINATURA: SÃO JOÃO DO
PARAISO/MA, 17 de março de 2025. JOSUEL PEREIRA
DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: 6arszyck5qz20250521160540

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº
01.616.690/0001-70. CONTRATADA: LUCAS MARTINS
CHAVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
59.455.521/0001-86. OBJETO: Aquisição de lanches
destinados ao atendimento das necessidades da Câmara
Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR TOTAL:
R\$ 55.570,00 (cinquenta e cinco mil reais e quinhentos e
setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de
2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO
JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025.
JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: xgc5mbghjsr20250521160512

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO





JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº 01.616.690/0001-70. CONTRATADA: MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.895.623/0001-99. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA. VALOR TOTAL: R\$ 25.723,54 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025. JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: hjkmzhifdkw20250521160557

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA CNPJ sob nº 01.616.690/0001-70. CONTRATADA: J F MOREIRA, CNPJ: 16.633.796/0001-50 OBJETO: Aquisição de material gráfico ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA VALOR TOTAL: R\$ 61.439,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses ASSINATURA: SÃO JOÃO DO PARAISO/MA, 17 de março de 2025. JOSUEL PEREIRA DE SOUSA Vereador Presidente

Publicado por: JOSUEL PEREIRA DE SOUSA

Código identificador: dothjzqnzyn20250521160548

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

A Empresa **M. C. S. PINTO – ME**, inscrita no CNPJ nº 28.895.623/0001-99, com sede na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA, representada legalmente pelo preposto o Sr Francinaldo Santos Pinto, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrita no CPF/RF, 923.774.673-34, vem por meio deste submetermos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, os preços abaixo discriminados para o fornecimento sob demanda.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UND	TOTAL
1	200	PC	CAFE TORRADO E MOIDO: EMBALAGEM A VACUO, DE 1ª QUALIDADE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ABIC. PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E EMBALAGEM DE 250 G.	MARATA	R\$ 19,19	R\$ 3.837,60
2	300	UN	Açúcar: descrição: produto composto por sacarose originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico resistentes de 2 kg.	BLANCO	R\$ 11,06	R\$ 3.319,20
	320	UN	Achocolatado em Pó (pct de 400g) embalagem livre de furos, livre de sujidades no produto, dentro do prazo de validade.	MARATA	R\$ 8,65	R\$ 2.768,64
4	12	UN	Adoçantes 100g	MARATA	R\$ 10,07	R\$ 120,82
5	120	UN	Bolacha de sal: descrição: bolacha de sal tipo maisena, contendo basicamente farinha de trigo, amido e açúcar; caso tenha algum outro ingrediente, o mesmo deve ser mencionado. Deve ser isento (0%) de gordura tipo trans. Embalagem: a embalagem do produto deverá ser saco de polipropileno atóxico, resistente, lacrado. 400g	FORTALEZA	R\$ 7,80	R\$ 936,00
6	120	UN	Biscoito doce tipo Maisena: pct de 400g, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, dentro do prazo de validade.	ESTRELA	R\$ 9,02	R\$ 1.082,88
7	240	PC	Flocão de milho de 500g	NUTRIVITA	R\$ 2,82	R\$ 676,80
8	240	PC	Flocão de arroz de 500g	NUTRIVITA	R\$ 4,02	R\$ 964,80
9	300	LT	Leite integral UHT: (embalagem de 1 litro), embalagem resistentes livre de sujidades. Com Registro do SIF. SIE ou SIM	PIRACANJUBA	R\$ 9,47	R\$ 2.840,40

FRANCIS MIX

NO CORAÇÃO DA CIDADE



10	100	UN	Margarina: (padrão delícia) ou produto similar à essas características citadas abaixo. Margarina vegetal com sal e com o pote de 1 kg. Livre de gorduras trans, oriunda de óleo vegetal comestível, contendo vitaminas, açúcar e cloreto de sódio dentro dos padrões legais.	PRIMOR	R\$ 16,43	R\$ 1.642,80
11	60	PC	Balas de frutas de boa qualidade pacotes de 700g	ERLAN	R\$ 11,86	R\$ 711,36
12	80	PC	Bala de café, boa qualidade	ERLAN	R\$ 12,71	R\$ 1.016,64
13	300	UN	Refrigerante 2 litros de boa qualidade.	COCA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
14	120	UN	Chá de sabores variados: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	DR.OETKER	R\$ 7,48	R\$ 897,12
15	60	LT	LEITE EM PO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 380GR COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PRODUTO COM NO MAXIMO 30 DIAS DE FABRICACAO E NO MINIMO 01 ANO DE VALIDADE	CCGL	R\$ 21,11	R\$ 1.266,48
16	20	PC	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM PROPRIA, 1 KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	NOTA10	R\$ 2,10	R\$ 42,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.723,54



O preço global da proposta é de **R\$ 25.723,54** (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

O prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Informamos que o Representante que assinará o contrato decorrente desta licitação será a Sr. Francinaldo Santos Pinto, portador da CNH sob o nº 02631964337, DETRAN/TO, inscrita no CPF/RF, 923.774.673-34, com residente e domiciliado na Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro – Campestre do Maranhão -MA.

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à AGÊNCIA Nº. 0007605-8, CONTA CORRENTE Nº. 1761-2, - Banco do Bradesco, em nome de **M. C. S. PINTO – ME**.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de março de 2025.

M. C. S. PINTO – ME
CNPJ nº 28.895.623/0001-99
Representante legal

Rua Onildo Gomes nº 104, Bairro: Centro, CEP 65.968-000, Campestre do Maranhão-MA